



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRAÍMA



LEI Nº 521/2015

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MIRAIMENSE AO ILMO: SR. WALTER SILVA  
PINTO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, SR. ROBERTO IVENS UCHOA SALES**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**ART. 1º.** É Concedido o Título de Cidadão Miraimense ao Ilmo: Sr. **WALTER SILVA PINTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado a este Município.

**ART. 2º.** Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – ESTADO DO CEARÁ**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**Roberto Ivens Uchoa Sales**  
**Prefeito Municipal de Miraima**